



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Coordenadoria da Infância e Juventude

Rua Gonçalves Dias, 2553, 5º andar, Lourdes, Belo Horizonte/MG,
CEP 30140-092 – tel. XX-55-31-33397630 – e-mail coinj@tjmg.jus.br

Belo Horizonte, 18 de junho de 2012.

Ofício-Circular nº 38/2012- COINJ

Senhor(a) Juiz(íza) de Direito,

Em complementação ao Ofício-Circular nº 0019/COINJ/212, recomendo a todos os Juízes de Direito da Infância e Juventude do Estado de Minas Gerais que iniciem ou deem prosseguimento à mobilização para que sejam realizadas **audiências concentradas**, a partir de 02 de julho, com vista a regularizar a situação pessoal, processual e procedural de crianças e adolescentes institucionalizadas, nos moldes da Instrução Normativa nº 02/ 2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Seguem, em anexo, os seguintes documentos:

- cópia da Instrução Normativa nº 02/ 2010 do CNJ;
- cartilha com a finalidade de orientá-los na execução da medida;
- modelo de relatório a ser **necessariamente** preenchido naquele padrão.

Os resultados das audiências devem ser encaminhados para o e-mail da coinj@tjmg.jus.br, para posterior envio ao CNJ.

Certo de podermos contar com a sua valiosa contribuição, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,


Marco Antonio Feital Leite
Secretário-Executivo da Coordenadoria da Infância e Juventude

Excelentíssimo (a) Senhora(a)
Juiz(íza) de Direito da Infância e Juventude